

**O reajuste é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**

Os novos valores ajustados serão pagos dia 20 de janeiro para os participantes de todos os planos administrados pela FUNCEF (Novo Plano, do REB e REG/Replan, nas modalidades Saldada e Não Saldada).

O reajuste é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado, entre janeiro e dezembro de 2024, divulgado nesta sexta-feira (10/1) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Diretoria de Benefícios esclarece que os proventos do INSS, vinculados ao Contrato de Pagamento de Benefícios INSS/FUNCEF, também serão reajustados em 4,77%.

O valor do reajuste é proporcional à data da aposentadoria. Ou seja, quem se aposentou depois de janeiro de 2024, terá o reajuste com índice proporcional ao acumulado entre a data de início do benefício e o mês de dezembro de 2024, de acordo com a tabela abaixo:

Data de Início do Benefício	Reajuste
Até janeiro 2024	4,77%
em fevereiro de 2024	4,17%
em março de 2024	3,34%
em abril de 2024	3,14%
em maio de 2024	2,76%
em junho de 2024	2,29%
em julho de 2024	2,04%
em agosto de 2024	1,77%
em setembro de 2024	1,91%
em outubro de 2024	1,43%
em novembro de 2024	0,81%
em dezembro de 2024	0,48%

Fonte: DIBEN/GEBEN/COBEN - janeiro de 2025.

Os participantes podem consultar os contracheques no Autoatendimento.

**Fonte:** [Funcef](#), em 13.01.2025.